

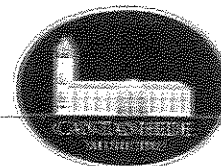
**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE DE 27/10/2015**

**ATA N.º 20/2015**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 19/2015 de 06 de outubro 2015 (Reunião privada)	Por unanimidade.-----
1	Instrumentos de Gestão Previsional para o Triénio 2016/2018 / Aprovação / da INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.	A Câmara, por maioria e depois de apreciar os referidos documentos, deliberou aprovar os Instrumentos de Gestão Previsional para o triénio 2016/2018 da INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., documentos dos quais ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. Absteram-se os Senhores Vereadores Dr. Carlos Ordens e Dr.ª Cristina de Jesus. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
2	Limpeza urbana / celebração de contrato-programa/gestão para o ano de 2016 entre o Município de Cantanhede e a INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato – Programa/Gestão, documento a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A, para o ano de 2016, tendo em vista a realização de atividades, por parte daquela Empresa Municipal, de limpeza e higiene públicas urbanas pertencentes ao domínio público municipal, mediante a transferência por parte da Autarquia da quantia total de 230.000,00 € (duzentos e trinta e cinco mil euros) + IVA, a efetuar em doze prestações mensais, iguais e sucessivas que serão pagas até ao dia 15 de cada mês, com início em janeiro de 2016, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter o referido Contrato-Programa/Gestão à Assembleia Municipal com vista à sua apreciação e votação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; 3) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara para assinar o referido Contrato-Programa/Gestão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



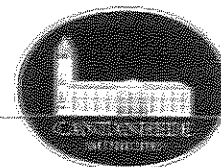
3	Piscinas municipais de Cantanhede / celebração de contrato-programa/gestão para o ano de 2016 entre o Município de Cantanhede e a INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato-Programa/Gestão, a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., para o ano de 2016, tendo em vista a realização de atividades, por parte daquela Empresa Municipal, relacionadas com a limpeza e a área administrativa das Piscinas Municipais, mediante a transferência por parte da Autarquia da quantia total de 96.000,00€ (noventa e seis mil euros)+ IVA, a efetuar em doze prestações mensais, iguais e sucessivas que serão pagas até ao dia 15 de cada mês, com início em janeiro de 2016, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter o referido Contrato-Programa/Gestão à Assembleia Municipal com vista à sua apreciação e votação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; 3) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara para assinar o referido Contrato-Programa/Gestão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
4	Quinta agrícola biológica / celebração de contrato-programa/gestão para o ano de 2016 entre o Município de Cantanhede e a INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato-Programa/Gestão, a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., para o ano de 2016, tendo em vista a exploração da Quinta Agrícola Biológica, mediante a transferência por parte da Autarquia da quantia total de 36.000,00€ (trinta e seis mil euros) + IVA, a efetuar em doze prestações mensais, iguais e sucessivas que serão pagas até ao dia 15 de cada mês, com início em janeiro de 2016, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter o referido Contrato-Programa/Gestão à Assembleia Municipal com vista à sua apreciação e votação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; 3) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara para assinar o referido Contrato-Programa/Gestão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----



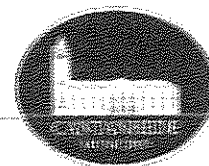
5	Desenvolvimento urbanístico e paisagístico – espaços verdes / celebração de contrato-programa/gestão para o ano de 2016 entre o Município de Cantanhede e a INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato-Programa/Gestão, a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., para o ano de 2016, tendo em vista a realização de atividades, por parte daquela Empresa Municipal, relacionadas com a gestão, conservação e manutenção dos espaços verdes pertencentes ao domínio público municipal, mediante a transferência por parte da Autarquia da quantia total de 480.000,00€ (quatrocentos e oitenta mil euros) + IVA, a efetuar em doze prestações mensais, iguais e sucessivas que serão pagas até ao dia 15 de cada mês, com início em janeiro de 2016, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter o referido Contrato-Programa/Gestão à Assembleia Municipal com vista à sua apreciação e votação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; 3) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara para assinar o referido Contrato-Programa/Gestão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
6	Transportes urbanos de Cantanhede – URB IN / aprovação / da INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.	A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a alteração de nome, imagem, trajetos, horários e tarifários dos Transportes Urbanos de Cantanhede (URB IN), nos precisos termos do preconizado pela INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	ABAP– Associação Beira Atlântico Park / aprovação do plano de atividades e Orçamento para o ano de 2016 / da ABAP– Associação Beira Atlântico Park	A Câmara, por unanimidade e depois de apreciar os referidos documentos, deliberou aprovar o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2016 da ABAP – Associação Beira Atlântico Parque, documentos dos quais ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	BIOCANT – Associação de Transferência de Tecnologia / aprovação do plano de atividades e orçamento para o ano de 2016 / da BIOCANT – Associação de Transferência de Tecnologia	A Câmara, por unanimidade e depois de apreciar os referidos documentos, deliberou aprovar o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2016 da BIOCANT – Associação de Transferência de Tecnologia, documentos dos quais ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----
9	Comissão organizadora da XXVI EXPOFACIC – Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede – Festas do Concelho / aprovação da constituição	A Câmara, por maioria e concordando nos seus precisos termos com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, deliberou aprovar a constituição da Comissão Organizadora da XXVI Expofacic – Exposição Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede - Festas do Concelho, bem como os elementos Responsáveis Setoriais. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr. Carlos Ordens e Dr.ª Cristina de Jesus. Por parte do Senhor Vereador Dr. Carlos Ordens foi referido que a sua posição se deve ao facto de entender que a Comissão deveria ser constituída também por elementos de outras forças políticas com assento na Assembleia Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



10	Proposta de aquisição de serviços / prestações de serviços na modalidade de contrato de tarefa para o ano de 2016 / emissão de parecer prévio	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com o preconizado na proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente, com competências delegadas, deliberou emitir parecer prévio favorável à celebração das aquisições de serviços, para o ano de 2016, indicadas naquela proposta, na modalidade de prestação de serviços/contratos de tarefa. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Proposta de aquisição de serviços / consultorias técnicas para o ano de 2016 / emissão de parecer prévio	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com o preconizado na proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente, com competências delegadas, deliberou emitir parecer prévio favorável à celebração das aquisições de serviços, para o ano de 2016, indicadas naquela proposta, na modalidade de consultorias técnicas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
12	- Cedência dos lotes 17, 18 E 19 da Zona Industrial da Tocha à Firma Arte Sem Fronteiras, Ld. <sup>a</sup> e à firma Isolmondego, Instalação de Fornos Industriais, Ld. <sup>a</sup> / revogação das deliberações camarárias de 16/09/2008, 01/02/2011 E 21/02/2011 / da Junta de Freguesia da Tocha	A Câmara, tendo por base a comunicação da Junta de Freguesia da Tocha, por unanimidade, deliberou: 1) Revogar as suas deliberações de 16/09/2008, 01/02/2011 e 21/02/2012, relativamente à cedência do lote 17 à Firma Arte sem Fronteiras, Ld. <sup>a</sup> e dos lotes 18 e 19 à Firma Isolmondego, Instalação de Fornos Industriais, Ld. <sup>a</sup> , sítos na Zona Industrial da Tocha, devido ao facto dos adquirentes terem manifestado desinteresse na aquisição dos referidos lotes; 2) Dispensar a presente decisão da realização de audiência prévia dos interessados, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do art.º 124.º do C.P.A., pelos fundamentos aduzidos no ponto anterior. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	Cedência dos lotes 14 A, 21 e 22 na Zona Industrial da Tocha à Firma Chama Amarela – Fornos Industriais, Ld. <sup>a</sup>	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete do Senhor Presidente deliberou autorizar a venda dos Lotes n.º 14 A, 21 e 22 sítos na Zona Industrial da Tocha propriedade da Junta de Freguesia da Tocha, para a Firma Chama Amarela Fornos Industriais, Ld. <sup>a</sup> , nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Cedência do lote 20 na Zona Industrial da Tocha à BTP Tocha Unipessoal, Ld. <sup>a</sup>	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete do Senhor Presidente deliberou autorizar a venda do Lote n.º 20 sítio na Zona Industrial da Tocha propriedade da Junta de Freguesia da Tocha, para a Firma BTP Tocha Unipessoal, Ld. <sup>a</sup> , nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Operação imaterial da promoção do empreendedorismo / CIM Região de Coimbra / autorização de pagamento	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Câmara e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento da importância de 3.818,76 € (três mil oitocentos e dezoito euros e setenta e seis cêntimos) à CIM – Região de Coimbra para participar na contrapartida nacional da Operação Imaterial de Empreendedorismo, nos precisos termos e condições preconizadas na informação do Sr. Chefe de Gabinete. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



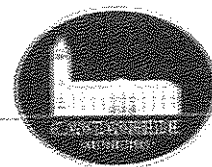
16	Reparação do piso do Campo de Jogos do Pavilhão de Ançã / atribuição de subsídio ao Ançã Futebol Clube / descabimentação de verba / deliberação de câmara de 20/01/2015	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Câmara, deliberou, descabimentar a verba de 828,63 €, respeitante ao apoio atribuído na reunião da Câmara Municipal do dia 20/01/2015, ao Ançã Futebol Clube com vista à reparação do piso do Campo de Jogos do Pavilhão de Ançã, pelos fundamentos constantes da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
17	Projeto de Natação da Escola Básica Marquês de Marialva / cedência das piscinas municipais / pedido de isenção de taxas / do Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva	A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar a cedência da Piscina Municipal, com isenção do pagamento de taxas, no valor estimado de 3.753,10 €, ao Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva para a realização do Projeto de Natação da Escola Básica Marquês de Marialva, a realizar durante o ano letivo de 2015/2016, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Calendário regional da associação de natação de Coimbra / cedência das piscinas municipais de Cantanhede época 2015/2016 / isenção de taxas / da Associação de Natação de Coimbra	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura e Desporto, deliberou autorizar a cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede, com isenção do pagamento de taxas, no valor estimado de 3050,30 €, à Associação de Natação de Coimbra, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
19	Atividades de desporto escolar e educação física ano letivo 2015/2016 / cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede / isenção de taxas / da Escola Secundária Lima de Faria	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto, deliberou autorizar a cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede, com isenção do pagamento de taxas, no valor estimado de 3.573,90 € à Escola Lima de Faria, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
20	Sarau de Natal - 2015 / cedência do Pavilhão do C. F. "Os Marialvas" / isenção de taxas / da Academia CantanhedeGym - Associação	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto, deliberou autorizar a cedência do Pavilhão do C.F. "Os Marialvas", com isenção do pagamento de taxas, no valor de 261,24 €, à cantanhedegym - Associação para a realização do Sarau de Natal 2015, a levar a efeito no próximo dia 20 de dezembro, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



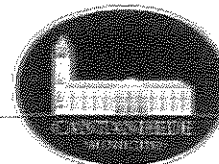
21	Receção ao estudante / cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede / isenção de taxas / ratificação / da Universidade Aberta	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 13/10/2015 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas, no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual foi autorizada a cedência, à Universidade Aberta, do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 65,31 €, para a realização da receção ao caloiro daquela Universidade, no dia 17 de outubro de 2015, entre as 09:30 horas e as 13:00 horas, de acordo com o previsto no artigo 15.º, n.º 2 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
22	Doação de documentos destinados à Biblioteca Municipal de Cantanhede / mês de setembro de 2015	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto, deliberou aceitar e agradecer as doações constantes da relação anexa àquela informação, respeitante ao mês de setembro de 2015, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, publicações estas que em muito irão enriquecer o espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
23	II Torneio Prof. Diogo Amoroso Lopes / atribuição de subsídio ao Basquetebol Clube de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir ao Basquetebol Clube de Cantanhede um subsídio no montante de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros), destinado a participar nas despesas com a organização do "II Torneio Prof. Diogo Amoroso Lopes, levado a efeito nos dias 26 e 27 de setembro do corrente ano, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
24	Edição de CD da Phylarmonica Ançanense / atribuição de subsídio à Phylarmonica Ançanense	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir à Phylarmonica Ançanense – Associação Musical um subsídio no montante de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), destinado a participar nas despesas com a gravação de um CD áudio, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----
25	Acordo de parceria a celebrar entre a Associação António Fragoso e o Município de Cantanhede / Escola de Música António de Lima Fragoso e Coro Juvenil "Cantemus"	A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Acordo de Parceria com a Associação António Fragoso através da atribuição de subsídio para participar na dinamização da Escola de Música António de Lima Fragoso e o Coro Juvenil "Cantemus", em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; 2) Mandatar o Senhor Presidente para proceder à assinatura do Acordo de Parceria. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----



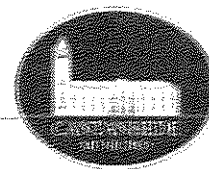
26	Programa Eco-Escolas declaração de contributos para inscrição das Eco-Escolas e compromisso do pagamento da inscrição 2015/2016	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou aprovar a assinatura da declaração de compromisso, no âmbito do Programa Eco-Escolas, mediante o pagamento de 70,00 € por estabelecimento de ensino inscrito, nomeadamente, EB1 Cantanhede Sul, EB2,3 João Garcia Bacelar, EB1 Tocha, JI Corticeiro de Cima, EB1 Balsas, EB1 Corticeiro de Cima, EB1/JI Febres; EB1 Covões, EB1/JI S. Caetano, EB1/JI de Vilamar, EB2, 3 Carlos de Oliveira Febres, Escola Secundária Lima-de-Faria Cantanhede, Centro de Estudos Educativos de Ançã (Ensijovem), Prodeco – Centro Social de Covões e Escola Técnica Profissional de Cantanhede, o que perfaz, para o ano letivo de 2015/2016, um montante total de 1.050,00 €. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
27	Programa Eco-Escolas 2014/2015 – renovação de inscrições / retificação da deliberação da reunião de câmara de 02/12/2014	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira deliberou retificar a sua deliberação de 02/12/2015, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
28	Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade / atribuição de subsídio	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social e bem assim pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Deferir as candidaturas apresentadas no âmbito do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade pelos Senhores Nuno Jorge de Jesus Monteiro, Ana Maria Miraldo Gonçalves de Jesus, Pedro Miguel Pinto Guerreiro, Inês Marisa Rocha Taipina da Silva Martins e Nuno António Maia Gonçalves; 2) Atribuir, de acordo com o art.º 10º do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, um subsídio de 500,00 € (quinhentos euros), respetivamente, aos Senhores Nuno Jorge de Jesus Monteiro, Ana Maria Miraldo Gonçalves de Jesus, Pedro Miguel Pinto Guerreiro, Inês Marisa Rocha Taipina da Silva Martins e Nuno António Maia Gonçalves. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
29	Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em situação de extrema carência Económica do concelho de Cantanhede / relatório 3º trimestre de 2015 / para conhecimento	A Câmara tomou conhecimento do teor do Relatório do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede, relativo ao 3.º trimestre de 2015 elaborado pela Divisão de Educação e Ação Social, do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas.-----
30	Fornecimento continuado de massas betuminosas quentes para o ano de 2016 / abertura de procedimento através de concurso público".	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou: 1) Mandar proceder à abertura do competente Concurso Público, para "Fornecimento continuado de massas betuminosas quentes, para o ano de 2016", pelo que aprovou o respetivo Processo de Concurso (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos), nos precisos termos definidos na mencionada informação; 2) Aprovar a constituição do júri do concurso supra referido nos termos indicados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



31	Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Cantanhede para o ano de 2016	<p>A Câmara, por maioria, depois de terem sido dados pela Senhora Vice-Presidente os esclarecimentos solicitados sobre os documentos em análise e após alguma discussão sobre o assunto, deliberou: 1) Aprovar o Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Cantanhede, para o ano de 2016 e que importa tanto na receita como na despesa na importância de 22.694.631,00€ (vinte dois milhões seiscentos e noventa e quatro mil seiscentos e trinta e um euros), o qual não inclui a previsão dos resultados operacionais e financeiros da Inova, E.M-S.A., por estes se estimarem virem a ser positivos, ficando o original arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. 2) Mandar submeter os referidos documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e cumprindo o prazo estipulado no artigo 45 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; 3) Aguardar que sejam criadas as condições por parte da DGAL para que possa o Município dar cumprimento ao estabelecido pelo artigo 44 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que permita a elaboração do quadro Plurianual Municipal, conforme indicação da Associação Nacional de Municípios Portugueses. Absteram-se os Senhores Vereadores Dr. Carlos Ordens e Dr.ª Cristina de Jesus. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
32	Mapa de pessoal da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2016	<p>A Câmara, por unanimidade deliberou aprovar o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2016, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas, mandando submeter o referido Mapa de Pessoal à Assembleia Municipal para a competente apreciação e votação, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
33	2.º Relatório semestral do ano de 2015 / plano de saneamento financeiro do Município de Cantanhede	<p>A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar o 2º Relatório Semestral de Acompanhamento do ano de 2015 relativo, ao Plano de Saneamento Financeiro do Município de Cantanhede, documento do qual ficará o original arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter o referido documento à apreciação e votação da Assembleia Municipal, no sentido de se dar cumprimento ao estipulado na alínea c) do n.º 4 do artigo 40.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro e de acordo com o previsto no art.º 86º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; 3) Enviá-lo, no prazo de 30 dias, aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e das Autarquias Locais a fim de dar cumprimento ao estipulado no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>



34	Acionamento de garantia / aplicação de tapete várias estradas / caminhos Concelho – Freguesia de Bolho / Ourentã / Sepins – linha de drenagem de águas pluviais na Rua da Areia – Sepins / ratificação de despacho / Papaviter – Parques Pavimentos e Terraplanagens, Ld.ª	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 09/10/2015 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas, e no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual autorizou o acionamento da garantia prestada no âmbito da empreitada, “Aplicação de tapete várias estradas/caminhos concelho – Freguesia de Bolho/Ourentã/Sepins – Linha de drenagem de águas pluviais na Rua da Areia – Sepins”, tendo em conta que é função desta garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações decorrentes do contrato de empreitada.-----
35	Processo n.º 132/2002 / declaração de caducidade de aditamento ao alvará de loteamento n.º 6/90, de 8 de maio / Caetanas – Tocha / da Lacticoop – União das Cooperativas de Produtores Leite entre Douro e Mondego, UCRL	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Gabinete Jurídico deliberou declarar a caducidade em definitivo, nos termos do artigo 71º do RJUE ao alvará de loteamento n.º 6/90, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
36	III Grande Prémio Carrinhos Rolamentos / pedido de isenção de taxas para licenciamento / ratificação de despacho / do Centro Desportivo e Cultural de Murtede	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 09/10/2015 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas, e no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual foi autorizada a realização do evento «III Grande Prémio Rolamentos», levado a efeito no dia 11 de outubro do corrente ano, em Murtede, organizado pelo Centro Desportivo e Cultural de Murtede, com isenção do pagamento das correspondentes taxas, no valor de 17,11 €-----
37	Aditamento ao alvará do loteamento n.º 9/92 / Vale de Pêgas – lote n.º 4 / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Rogério Paulo Simões Marques	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração ao loteamento com o alvará n.º 9/92, sito no Vale das Pêgas, lote n.º 4, na Cidade de Cantanhede e União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, nos precisos termos e condições constantes das referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
38	Proposta de toponímia / ruas da cidade de Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça	A Câmara, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar as seguintes designações toponímicas na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça: Rua Dr. Lino Cardoso - início na Rua Bombeiros Voluntários e término na Rua Luis de Camões; Avenida Comandante Xavier Gomes da Gama – início na Rua Bombeiros Voluntários e término na Rua Dr. Lino Cardoso; Rua da Arca D’Água – início na Avenida Comandante Xavier Gomes da Gama e término na Rua Dr. Lino Cardoso. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
39	Processo de obras n.º 11227/2015 / emissão de alvará / ratificação de despacho / isenção de taxas / do Clube Futebol “Os Marialvas”	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 22/10/2015 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas e no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual foi deferido o pedido apresentado pelo Clube de Futebol “Os Marialvas”, com isenção das correspondentes taxas urbanísticas, no valor de 90,00 € pela emissão do alvará do processo de obras n.º 11227/2015.-----



40	Processo de obras n.º 1472/2015 / autorização de utilização / Centro de Recolha Animal / Zona Industrial de Cantanhede / ratificação de despacho / isenção de taxas / da INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede E.M.-S.A.,	<i>A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 15/10/2015 pelo Senhor Presidente da Câmara, pelo qual foi deferido o pedido apresentado pela Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., e autorizado a isenção do pagamento das correspondentes taxas pela autorização de utilização para o Centro de Recolha Animal de Cantanhede, no valor de 69,40 €.</i> -----
41	Atividades culturais, recreativas e desportivas apoiadas pela câmara e a realizar no período de 27 de outubro a 3 de novembro de 2015	A Câmara tomou conhecimento.-----